



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**EDITAL Nº 1682023 – PROEN**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES “DIREITOS HUMANOS, CULTURAS E SUBJETIVIDADES” (CAMPUS DE SÃO LUÍS)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes “Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades” (Campus de São Luís), conforme se segue.

**I - DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS**

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes, objeto deste Edital, foi aprovado pelo MEC/SESU no Edital nº 09/2010. Este processo seletivo se destina aos (as) Estudantes Universitários (as) de Origem Popular (EUOP) matriculados (as) nos diversos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Ampliar a relação entre a universidade e os espaços populares, assim como suas instituições;
- c) Aprofundar a formação dos jovens universitários (as) de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- d) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos (as) estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- f) Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**II. DO OBJETIVO DO EDITAL**

2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES “DIREITOS HUMANOS, CULTURAS E SUBJETIVIDADES” da Universidade Federal do Maranhão, no Campus de São Luís, conforme quadro de vagas abaixo.

<b>VAGAS PARA BOLSISTAS</b>	<b>01 (uma)</b>
<b>VAGAS NÃO BOLSISTAS</b>	<b>06 (seis)</b>

3. A modalidade de PET Conexões será orientada pelo Termo de Referência do Projeto Conexões de Saberes e pelas Normas do Programa de Educação Tutorial (PET), com previsão de atividades de pesquisa, extensão e de formação continuada dos (as) bolsistas, visando a atuação nos respectivos Cursos de Graduação da Universidade, atuação em comunidades populares e escolas da rede pública municipal e estadual de ensino.

4. Os (as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro através de bolsa no valor **de R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensal, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no PET Conexões.

4.1. Os (as) estudantes não bolsistas são aqueles (as) que possuem as mesmas atribuições dos bolsistas, tendo prioridade para se tornarem bolsistas quando da disponibilidade de bolsas;

4.2 Os (as) estudantes em cadastro de reserva, aqueles(as) que em um primeiro momento não são classificados na condição de bolsistas ou não bolsistas, quando do surgimento de vagas para não bolsistas serão convocados de acordo com a ordem de classificação, dando-se prioridade aos que mesmo no cadastro de reserva participarem das atividades do PET Conexões.

**III. DO PÚBLICO ALVO**

5. Alunos (as) de origem popular regularmente matriculados (as) no **semestre 2023.1**, que **não estejam cursando os dois últimos semestres** dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**IV. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

6. Período de Inscrições: **de 17 de julho a 11 de agosto de 2023.**

7. **Recebimento dos documentos de inscrição:** Os documentos solicitados para efetivação das inscrições no processo seletivo devem ser digitalizados e encaminhados para o e-mail: **petdireitoshumanos@ufma.br**, colocando no assunto a denominação **SELEÇÃO PET CONEXÕES DIREITOS HUMANOS**, até às **23h59min** do último dia de inscrição.

7.1. Inscrições postadas após esse horário serão indeferidas.

**V. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS**

**8. Os (as) candidatos (as) deverão atender todos os critérios abaixo relacionados, sob pena de eliminação do certame.**

8.1 Estar regularmente matriculado (a) no **semestre 2023.1**, que **não estejam cursando os dois últimos semestres** dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís.

8.2 Renda **per capita** mensal familiar, ou dos responsáveis legais, não deve ultrapassar o valor máximo de (1,5) salários mínimos na data de efetivação da inscrição;

8.3 Os pais ou responsáveis dos (as) candidatos (as), não poderão possuir escolaridade de nível superior;

8.4 Candidatos (as) que tenham integralizado o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular (apresentar comprovante de bolsista integral);

8.5 Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão e não possuir vínculo empregatício, ou estágio remunerado, de qualquer natureza;

8.6 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo;

8.7 Não possuir, outro curso de graduação em Universidade Pública e/ou Particular;

8.8 Para os candidatos (as) cujas inscrições forem homologadas, a prova escrita é de caráter eliminatório com nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

**9. Critérios Classificatórios:**

9.1 Alunos (as) que ingressaram na universidade pela reserva de vagas (cotas);

9.2 Alunos (as) que sejam moradores (as) de espaços populares urbanos – bairros periféricos, zona rural, comunidades quilombolas, caracterizados por insuficiência de políticas públicas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

9.3 Possuir histórico de participação em atividades coletivas cidadãs;

9.4 Não exceder duas reprovações no total, em disciplinas distintas, no histórico escolar do curso de graduação.

## **10. Documentos exigidos para inscrição**

- a) Preenchimento de formulário de inscrição e questionário socioeconômico, anexo ao edital;
  - b) Cópia da carteira de identidade e CPF (**em caso de número do CPF registrado na identidade, o envio do CPF não se torna necessário**);
  - c) Carta de intenções, de no mínimo 20 e no máximo 40 linhas, justificando o seu interesse em participar do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões;
  - d) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para participar das atividades realizadas pelo grupo;
  - e) Histórico Escolar **atualizado** (2023.1) do Curso de Graduação;
  - f) Cópia do Histórico Escolar e/ou diploma de conclusão do ensino fundamental e médio em escola pública;
  - g) Os (as) alunos (as) que fizeram o ensino fundamental e/ou médio em escola particular com bolsa integral devem apresentar declaração da escola atestando a condição de bolsista;
  - h) Cópia do comprovante de renda familiar *per capita*<sup>1</sup>;
  - i) Cópia do comprovante (ou declaração de punho) de escolaridade de todos os integrantes do grupo familiar;
  - j) Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone); em caso de morador de residência universitária trazer declaração da instituição;
  - k) Documento comprobatório de engajamento em atividades “coletivas cidadãs” (membro de associações comunitárias, voluntário na prestação de serviços comunitários, etc) – (Em caso de participar ou ter participado);
  - l) Termo de compromisso, de punho, atestando a veracidade das informações e dos documentos apresentados no momento da inscrição;
- **Observação: Os documentos listados devem ser digitalizados e encaminhados para o e-mail das inscrições.**

## **11. Observações gerais sobre a documentação exigida**

11.1 Em caso da ausência das cópias dos documentos exigidos serão aceitas declarações de próprio punho nas seguintes condições:

---

<sup>1</sup> Em caso do estudante morar sozinho, deverá apresentar uma declaração escrita a próprio punho conjuntamente com os documentos comprobatórios.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

- a) Quando os pais ou responsáveis legais trabalharem no setor informal: a declaração deve atestar que os pais trabalham no setor informal citando o valor da remuneração, e deve ser assinada pelo pai/mãe, responsável legal ou pelo (a) candidato (a) à bolsa;
- b) Quando não houver documento que comprove o local de residência do (a) candidato (a): será aceita uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, informando que o candidato reside naquele local. No caso de residência em área de ocupação o (a) candidato (a) deve apresentar declaração que indica a situação da residência, contendo o endereço do imóvel. A declaração deve ser assinada pelo declarante;
- c) Quando não houver documento que comprove a escolaridade dos pais ou responsáveis legais do candidato: será aceita uma declaração assinada pela mãe, pelo pai ou responsáveis legais ou, ainda, pelo (a) aluno(a) informando o nível de escolaridade dos pais;
- d) As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;
- e) **O(a) candidato(a) que não entregar todos os documentos obrigatórios no ato da inscrição, não preencher corretamente a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico terá sua inscrição indeferida.**

## VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

12. Todas as etapas do certame acontecerão nas dependências da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, em salas a serem divulgadas após a homologação dos resultados das inscrições no site da UFMA e no mural na Sala dos grupos PET Conexões.

### 13. Detalhamento das etapas

**1ª Etapa:** recebimento das inscrições (Via e-mail);

**2ª Etapa:** Análise dos documentos e do histórico do curso de graduação;

**3ª Etapa:** Prova escrita para os (as) candidatos (as) com inscrições homologadas, com três questões dissertativas.

**A prova escrita será fundamentada nas seguintes referências:**

MEC. **Programa de Educação Tutorial (PET) – Manual de Orientações Básicas**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=338-manualorientbasicas&category\\_slug=pets-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientbasicas&category_slug=pets-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192)

FARIAS, Jonathan Souza de. Equidade de acesso por meio de ações afirmativas: a importância das cotas para ingresso no ensino superior público. In, **Em Favor de Igualdade Racial**, Rio Branco – Acre, v. 5, n.1, p. 99-113, jan-abr. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/download/5084/3607/19723>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

KUNZ, Sidelmar Alves da Silva; SILVA, Edinara Kunz e. Direitos humanos da criança e do adolescente: processos democráticos e a disseminação de conhecimentos. In, **RTE** – Revista Temas em Educação, v. 26, n. 1, 2017 (Jan-Jun). Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rteo/article/view/28882/31003>

Na correção da prova escrita, **nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação**, será levada em consideração os seguintes aspectos: ortografia, coerência, coesão e aprofundamento das ideias na exposição da temática.

**4ª Etapa:** Entrevista Individual – As entrevistas serão fundamentadas nos documentos comprobatórios, na carta de intenções e na prova escrita (**Eliminatória**).

**14. Critérios de Classificação (Pontuação dos documentos e das avaliações)**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>14.1 Integralização do ensino fundamental e médio do (a) candidato (a) – (Peso 1)</b>	
- Ensino fundamental e médio integralizado em escola pública	<b>20,0 pontos</b>
- Ensino fundamental e médio integralizado em escola particular, com bolsa integral	<b>10,0 pontos</b>
<b>14.2 Carta de intenções – (Peso 1)</b>	
- Será levado em consideração as justificativas apresentadas pelo (a) candidato (a) para participar do PET Conexões, a ortografia, coesão e coerência textual.	<b>0,0 - 10 pontos</b> (Variando de acordo com os critérios de correção)
<b>14.3 Aluno(a) ingressante pela modalidade de cotas - (Peso 1)</b>	
- Alunos(as) que entraram na Universidade pela modalidade de cotas.	<b>10,0 pontos</b>
<b>14.4 Alunos(as) envolvidos(as) em atividades “coletivas cidadãs” – (Peso 1)</b>	
- Será levado em consideração as atividades desenvolvidas em Igrejas, Associações Comunitárias, Escolas, trabalhos voluntários.	Até duas declarações <b>5,0 pontos por declaração</b>
<b>14.5 Nota Obtida na Prova Dissertativa – (Peso 2)</b>	
- Será levado em consideração a ortografia, coerência, coesão e aprofundamento das ideias na exposição da temática.	<b>0,0 -10,0 pontos</b> (Variando de acordo com os critérios de correção)
<b>14.6 Entrevista - (Peso 3)</b>	
- A nota da entrevista levará em consideração as respostas apresentadas aos questionamentos realizados, clareza e coerência na organização das ideias.	<b>0,0 -10,0 pontos</b> (Variando de acordo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

	com os argumentos apresentados nas respostas)
--	---

15. Em caso de empate serão priorizados os seguintes critérios de desempate:

- a) A nota obtida na entrevista;
- b) A nota da prova escrita;
- c) O período cursado (do menor para o maior);

**VII. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS**

16. São atribuições dos estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET;
- c) Participar das reuniões realizadas pelo INTERPET-UFMA;
- d) Participar, durante a sua permanência no Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões, de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- e) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Assinar Termo de Compromisso;
- i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- j) Dedicar-se às atividades do Curso de Graduação;
- k) Participar, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais das atividades do PET Conexões;
- l) Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação ou alojamento, da Universidade Federal do Maranhão.

**VIII. DOS CASOS DE DESLIGAMENTO**

17. Os estudantes bolsistas e não bolsistas serão desligados do programa nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência da participação no grupo PET Conexões;





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

- c) Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelos alunos (as) e Tutor (a) do PET Conexões de Saberes “Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades”);
- d) Em caso de reprovação por falta em qualquer disciplina cursada na graduação;
- e) Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;
- f) Caso não cumpra, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada pelos alunos (as) e Tutor (a) do PET Conexões de Saberes “Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades” da UFMA).
- g) Os critérios para desligamento dos bolsistas e não bolsistas, bem como as condições para que os (as) alunos (as) não bolsistas passem à condição de bolsista estão descritos no Estatuto do Grupo PET Conexões Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades.

**IX. DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS**

**Para alunos (as) selecionados (as) na condição de bolsista**

18. A duração da bolsa do PET Conexões é de doze meses, podendo ser renovada de acordo com a avaliação de desempenho do (a) bolsista, a ser realizada pelos (as) alunos (as) e Tutor (a) do Grupo PET Conexões Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades;
19. O recebimento da Bolsa terá início após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Conexões e cadastramento do (a) bolsista na Plataforma do SIGPET, obedecendo o calendário de pagamento divulgado pelo MEC;
20. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET Conexões, e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e, ainda, nas condições previstas no item 8 do presente edital;
21. O (a) bolsista receberá, mensalmente, bolsa no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no PET Conexões e/ou em articulação com outros PETs da UFMA;
22. O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e Tutor (a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

23. As solicitações dos recursos em todas as fases do processo seletivo deverão ser realizadas na forma de requerimento (justificando os motivos da solicitação), assinado pelo(a) solicitante e encaminhadas em PDF para o e-mail **petdireitoshumanos@ufma.br**

24. A classificação final do PET Conexões de Saberes “Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades” seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos não bolsistas e para cadastro de reserva em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

25. O aluno não bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas, para isso deverá cumprir as mesmas obrigações dos (as) alunos (as) bolsistas

26. Os casos omissos serão decididos por Comissão formada pelos (as) alunos (as) e Tutor (a) do Grupo PET Conexões “Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades” da UFMA – Campus de São Luís.

**XI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	17 de julho a 11 de agosto de 2023
Resultado homologação das inscrições	16 de agosto de 2023
Período de recursos referente à homologação das inscrições	17 e 18 de agosto de 2023, até às 22h
Resultado dos recursos das inscrições	22 de agosto de 2023
Publicação das inscrições homologadas após recursos	22 de agosto de 2023
Prova Escrita ( <b>Caráter Eliminatório</b> )	25 de agosto de 2023 (Sexta-feira)
Resultado Prova Escrita	30 de agosto de 2023
Período de recursos referente à prova escrita	31 de agosto e 01 de setembro de 2023
Resultado dos recursos da prova escrita	05 de setembro de 2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

Resultado da prova escrita após recursos	05 de setembro de 2023
Entrevistas	07 e 08 de setembro de 2023
Resultado das entrevistas	13 de setembro de 2023
Período de recursos referente às entrevistas	14 e 15 de setembro de 2023
Resultado dos recursos das entrevistas	19 de setembro de 2023
Resultado das entrevistas após recursos	19 de setembro de 2023
Resultado final da seleção	19 de setembro de 2023

São Luís-MA, 06 de julho de 2023.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio  
Pró-Reitor de Ensino



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

O (a) Candidato (a) \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital nº \_\_\_\_\_, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES “DIREITOS HUMANOS, CULTURAS E SUBJETIVIDADES”, Campus de São Luís-MA.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)			
RG:		CPF:	
Endereço Residencial (Rua, Avenida):			
Número:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone Residencial:		Celular:	
E-mail:			
Curso:		Código Matrícula:	
Período:		Ano/semestre de ingresso:	
Turno do Curso: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Integral			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Endereço Residencial dos pais (Em caso de residência diferente do candidato):			

Termos em que pede deferimento.

São Luís-MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**ANEXO II**

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

**DADOS PESSOAIS**

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_
3. Idade com que ingressou nesta Universidade: \_\_\_\_\_
4. Forma de ingresso: ( ) ENEM Universal ( ) ENEM Cotas.  
Especificar: \_\_\_\_\_
5. Naturalidade: UF: \_\_\_\_\_ 8. Município \_\_\_\_\_
6. Estado Civil
- ( ) Solteiro (a)
- ( ) Casado(a) / União estável
- ( ) Separado(a) / Divorciado(a)
- ( ) Viúvo(a)
7. Cor/etnia (auto identificação). Dentre as opções abaixo, como você se identificaria:
- ( ) Branco ( ) Preto ( ) Amarelo ( ) Pardo ( ) Indígena

**PERFIL SOCIAL DA VIDA FAMILIAR**

8. Naturalidade do Pai: UF ( ) Município \_\_\_\_\_
9. Naturalidade da Mãe: UF ( ) Município \_\_\_\_\_
10. Naturalidade do Responsável: UF ( ) Município \_\_\_\_\_

11. Nível de escolaridade e renda do núcleo familiar (Anexar cópias dos comprovantes)

Nome	Grau de Parentesco	Renda	Ocupação/Profissão

12. Total da renda Familiar? \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**PERFIL SOCIAL PRÉ-ACADÊMICO**

13. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou o Ensino Fundamental?

- Público  Privado sem bolsa  
 Privado com bolsa  Em escola pública e privada

13.1. Você alguma vez teve de interromper os seus estudos, no Ensino Fundamental?

- Não  Sim . Por quanto tempo? \_\_\_\_\_

14. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou o Ensino Médio?

- Público  Privado sem bolsa  
 Privado com bolsa  Em escola pública e privada

14.1. Você alguma vez teve de interromper os seus estudos, no Ensino Médio?

- Não  Sim . Por quanto tempo? \_\_\_\_\_

15. Seu Ensino Médio foi?

- formação regular  supletivo  
 formação técnica ou profissionalizante  magistério (Curso Normal)  
 outro \_\_\_\_\_

16. Frequentou algum Curso extra-curricular de língua estrangeira?

- Sim  Não  ainda frequente

Qual idioma? \_\_\_\_\_

17. Você foi o primeiro membro da família a entrar na Universidade? \_\_\_\_\_

18. Para ingresso na Universidade, frequentou algum pré-vestibular?

- Sim  Não

19. Qual?

- Comunitário  Associação Profissional  Privado sem bolsa  
 Na Universidade  Privado com bolsa